DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022 - Edição nº 352

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº PE035/2022: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e soros para atender a demanda do município de Tanhaçu, durante o exercício de 2023."

- DECRETO Nº 249/2022: "Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para o mandato 2023/2026."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 160700B5F0-3BA2ADA2B2-DA974B3F97-03390449A1

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº PE035/2022

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, em acordo com as Decreto 10.024/2019, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores autorizações, Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Leis Complementares, Decreto Federal 10.024/19, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2022, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e soros para atender a demanda do município de Tanhaçu, durante o exercício de 2023. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, na qual encontra se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do município: http://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-tanhacu. RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: de 16/12/2022 a partir das 17h:45min até 28/12/2022 as 08h15min. Inicio da sessão de disputa eletrônica: 28/12/2022 às 08h30min. Informações no e-mail tanhaculicitacao@gmail.com – Joao Francisco Santos Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 249/2022.

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para o mandato 2023/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tanhaçu, com fulcro com o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 474/2021, 18 de março de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, cujo mandato será de 01/01/2023 até 31/12/2026, nos termos do Art. 4º da Lei Municipal 474/2021.

a) Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Edson Carlos da Silva;

Suplente – Lucia de Fátima Pires Pereira;

Titular – Beranice Souza Britto Silva;

Suplente – Jussiara Pereira Lima;

b) Representantes da Educação Básica Pública:

Titular – Valdirene Oliveira Silva Santos;

Suplente – Tatiana Maria Teixeira;

c) Representante de Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular – Maria Márcia Silva Correia Bonfim;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

Suplente – Evanilda Rosa de Jesus Pires;

d) Representante dos servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas:

Titular – Natália Teixeira da Silva;

Suplente – Luisvaldo Silva Barbosa;

e) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular – Fernanda Silva Santos;

Suplente – Ediana Silva Reis;

Titular – Marília Matos Amaral;

Suplente – Celeste Aparecida dos Santos.

f) Representantes da Educação Básica Pública, dos quais, um representado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular – Natan Aguiar Almeida Caires;

Suplente – Sande Aparecida Teixeira Lima;

Titular – Giovanna Araújo dos Santos;

Suplente – Letícia Pinto Oliveira.

g) Representante do Conselho Municipal de Educação.

Titular – Vandéia Maria de Jesus Silva;

Suplente – Claudia Pires Oliveira Rocha;

h) Representante do Conselho Tutelar, a que se refere a Lei n.º 8.069/1990.

Titular – Gilmara de Jesus Araújo;

Suplente – Rosangela Soares Santos Barbosa;

i) Representantes das Organizações da Sociedade Civil.

Titular – Marcionílio Carlos de Jesus;

Suplente – Noélia Silva Freire;

Titular – Hildete Rocha Brito;

Suplente – Genilson Silva Novais.

GABINETE DO PREFEITO

j) Representante das Escolas do Campo de Tanhaçu.

Titular – Evandro dos Santos Aguiar;

Suplente – Márcia Vieira dos Santos

Art. 2º. O colegiado nomeado por este Decreto reunir-se-á até o dia 31 de dezembro de 2022, para eleição do Presidente e Vice Presidente, na forma da Lei 474/2021.

Art. 3º. A atuação dos membros deste Conselho é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 16 de dezembro de 2022.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal